



PORTARIA Nº 22

de 11 de janeiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,
resolve:**

*Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo
de Sindicância*

*Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 061/2021, a partir de 10 de
janeiro de 2022.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.*

11 DE JANEIRO DE 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 22/2022 - 11 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em